

INSTITUTO ACQUA

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

Processo nº 023-2022 PSL (HRTL)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 23-2022 PSL (HRTL), para seleção de empresa para LOCAÇÃO DE BERÇO AQUECIDO E INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e propostas apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Em 17/06/2022 foram recebidas, via e-mail, as propostas e documentação de habilitação das empresas interessadas no presente edital.

Apresentaram documentos as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	32.501.062/0001-73
OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	57.417.537/0001-79
NELMAR	50.382.688/0001-90

Após análise dos documentos de habilitação, restou **INABILITADA** a empresa abaixo, por não atenderam os itens previstos no edital:

1 – NELMAR / CNPJ 50.382.688/0001-90

Não apresentou a documentação correspondente ao temo de referência, assim como apresentou a proposta em desacordo com o item 1.4, o qual trata do limite de horário para entrega das propostas, tendo encaminhado a proposta após o horário estipulado.

Sendo assim restou **HABILITADAS** as empresas MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA e OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.

INSTITUTO ACQUA

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

NP = (MP x 10) / PP Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

1) Propostas de valores apresentados:

a) MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

BERÇO AQUECIDO	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL	INCUBADORA NEONATAL	PROPOSTA	Nota de Preço
R\$2.000,00	R\$4.000,00	R\$1.800,00	R\$11.800,00	8,63

B) OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES

BERÇO AQUECIDO	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL	INCUBADORA NEONATAL	PROPOSTA	Nota de Preço
R\$1.680,00	R\$3.750,00	R\$1.400,00	R\$10.190,00	10

Nesta senda, considerando que a empresa OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, a Comissão de Seleção decide:

Declarar como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 23/2022 PSC (HRTL) a empresa OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.

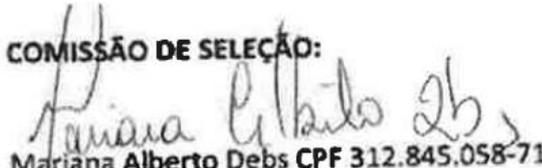
INSTITUTO ACQUA

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

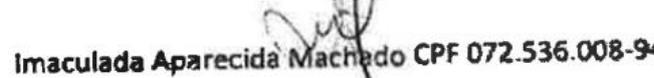
Três Lagoas, MS, 17 de junho de 2022.

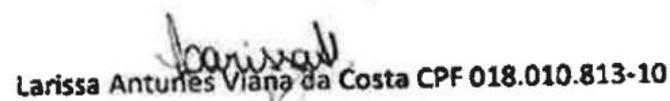
COMISSÃO DE SELEÇÃO:

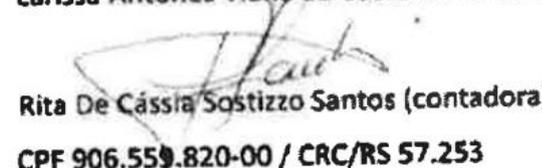
COMISSÃO DE SELEÇÃO:

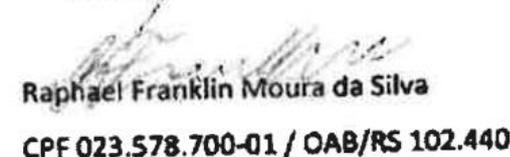

Mariana Alberto Debs CPF 312.845.058-71


Rafael Agnello dos Santos CPF 284.927.158-63


Imaculada Aparecida Machado CPF 072.536.008-94


Larissa Antunes Viana da Costa CPF 018.010.813-10


Rita De Cássia Sostizzo Santos (contadora)
CPF 906.559.820-00 / CRC/RS 57.253


Raphael Franklin Moura da Silva
CPF 023.578.700-01 / OAB/RS 102.440